

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 2172

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **03 de março de 2022 a 04 março de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Aquisição de Produto – Insumos de marcenaria

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Parafusos: Parafuso Chip Philips Madeira: 2.000 - 3.0x16 2.000 - 3.0x22 10.000 - 4.0x30 10.000 - 4.0x45 10.000 - 4.5x45 2.000 - 4.5x60 Parafusos: Parafuso Chip Philips Cabeça Flangeada 2.000 - 3.0x16 2.000 - 3.0x22 2.000 - 4.0x30 Parafuso autobrocante Philips metal 5.000 - 3.9x16 10.000 - 3.5x25 10.000 - 3.9x38

Parafuso autobrocante cabeça Sextavada**10.000 - 5.5x25****10.000 - 5.5x38****5.000 - 5.5x50****60 uni - BIT PHILIPS PH2****10 uni - BIT PARA PARAFUSO SEXTAVADO****50 uni - LÂMINA SERRA TICO-TICO TAMANHO "P"****30 uni - LÂMINA SERRA TICO-TICO TAMANHO "M"****02 uni - DISCO SERRA CIRCULAR MANUAL 7 1/4 (60 dentes)****50 uni - LIXA 80 para madeira****50 uni - LIXA 120 para madeira****Lixa de Cinta para lixadeira - K121/131:****30 uni - Cinta lixa 60****40 uni - Cinta Lixa 120****Parafuso passante Sextavado com porca:****1000 uni - 3/8 x 1"****1000 uni - 3/8 x 2"****3000 uni - 3/8x 3"****1000 uni - 3/8x 4"****3000 uni - Arruela para parafuso 3/8****3000 uni - Arruela de pressão para parafuso 3/8****20kg - Cola Branca****05kg - Pregos 16x24****05kg - Pregos 15x15****05kg - Pregos 10x10****Pino para Pinador:****04 caixas - Pino F50****04 caixas - Pino F30****04 caixas - Pino F15**

Local de entrega: Central Técnica - Rua Pascoal Ranieri, 75 - Pari

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Analista Dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA